



**PORTARIA SEMAD Nº 129/2023 DE 09 DE MAIO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029/2013, **CONSIDERANDO** os requerimentos com atestados médicos anexos dos servidores interessados; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria jurídica; **CONSIDERANDO**, o direito e a viabilidade dos pedidos; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE aos servidores abaixo identificados:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO DE AFASTAMENTO CONFORME ATESTADO MÉDICO
96.493-4	HIRAGILA HELLEN BARROS GOMES DE SOUZA	AGENTE DE VIG. SANITÁRIA	28/04/2023 a 12/05/2023
10.058-7	MARIA DE LOURDES FERREIRA DE LIMA	TELEFONISTA	24/04/2023 a 29/04/2023
70.001-8	JOSÉ IGOR CARVALHO SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01/05/2023
91.052-6	GIOVANA GOMES MELO NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL	21/04/2023 e 25/04/2023
87.001-7	MILENA PEREIRA VERAS	PROFESSORA	24/04/2023 a 08/05/2023
50.475-6	CICERA ALVES DE SOUSA	PROFESSORA	18/04/2023 a 19/04/2023
50.363-4	DEBORA CAMPOS MARINHO DE GOES PIRES	PROFESSORA	17/04/2023 a 20/04/2023

**Art. 2º**- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora acima identificada.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeito retroativo a 17 de abril de 2023**.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 09 de maio de 2023.

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume  
TABIRA

09/05/2023

Funcionária

  
**CESAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração